

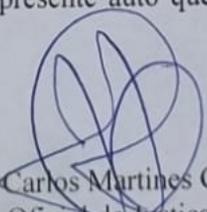
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27.11.2023), neste município e comarca de Birigui, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS, processo digital nº 1004101-60.2022.8.26.0077, que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK move contra JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em trâmite por esta Primeira Vara Cível de Birigui, após diligências e pesquisas, **AVALIEI** o imóvel abaixo descrito, da seguinte forma:-

100% do imóvel MATRÍCULA nº 84.462 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, consistente em: “uma UNIDADE AUTÔNOMA nº 28 (vinte e oito), Quadra “A”, do Condomínio de lotes denominado RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, com frente para a Rodovia Teotônio Vilela, nº 5.555, Bairro Guatambu, município e comarca de Birigui/SP, com Área Privativa da Unidade: 1.000,00 metros quadrados; Área comum: 319,45481 metros quadrados; Área total: 1.319,45481 metros quadrados; Fração Ideal de ocupação no terreno: 0,607592%, medindo 20,00 metros de frente para a Via de Circulação Interna 1, denominada Diamantes, para efeitos junto ao cadastro municipal; de quem da via de circulação olha de frente para o imóvel, mede 50,00 metros pelo lado direito, confrontando com a unidade 29; pelo lado esquerdo 50,00 metros confrontando com a unidade 27 e pelos fundos, 20,00 metros, confrontando com a propriedade de Garibaldi Arantes, todos da mesma quadra. Não existem edificações.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

NADA MAIS. Lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


João Carlos Martines Garcia
Oficial de Justiça
Avaliador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004101-60.2022.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Guatambu Park**
 Executado: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **João Carlos Martines Garcia (28135)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2023/021750-5, após diligências e pesquisas, **AVALIEI** 100% (cem por cento) do imóvel objeto da **matrícula nº 84.462 do C.R.Imóveis local**, consistente em uma unidade autônoma nº 28, da quadra "A", do Condomínio de lotes denominado Residencial Guatambu Park, neste município, pelo valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme Auto que acompanha o presente mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 28 de novembro de 2023.

Número de Cotas: 01 – paga.